



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 051.01.2026

Santo André, 13 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Renatinho Santiago.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9324/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00015142/2025-41, em que solicita informações sobre o terreno público de classificação fiscal 25.110.015, situado na Avenida Giovanni Battista Pirelli, nº 1481 – Novo Homero Thon, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, trata-se de imóvel de titularidade da Prefeitura de Santo André, advindo de doação do próprio empreendimento vizinho, em atenção ao disposto pela Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016 (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo). O empreendimento está registrado na matrícula nº 70511, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis.

Além disso, o imóvel em questão é destinado à implantação de empreendimento habitacional, que está sob a responsabilidade da Empresa Municipal de Habitação Popular - EMHAP, com licitação em andamento.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito